



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 148 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

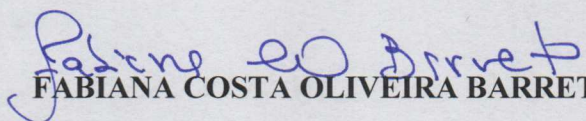
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.084911/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 8/3/2019, a cessão da servidora **MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4492, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO